

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101/2025**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Sr. FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 230.437.925-72, e RG nº. 022.683.09-77-SSP/BA, residente de domiciliado na Rua Alípio José de Araújo, n.º 96, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 031/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 12/06/2025, processo administrativo n.º 103/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 031/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA	
CNPJ: 09.206.625/0001-89	
ENDEREÇO: RUA AURELIANO DE CARVALHO, CENTRO, BRUMADO – BAHIA, CEP: 46.100-015	
REPRESENTANTE: EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 286.115.005-04	
E-MAIL: tecplan@tecplanba.com.br TEL.: (77) 3441-1266	

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	DESPESAS DO CONTRATADO	MARCA / MODELO	DESPESAS DO CONTRATANTE	UND.	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OBS 2.: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	CATERPILLAR - D6T - 2020	COMBUSTÍVEL	HORA	500	R\$ 155,92	R\$ 77.960,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	SERVICOS COM ROLO COMPACTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OBS 2.: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	MULLER - VAP 70 - 2014/2015 MULLER- VAP 70 - 2013	COMBUSTÍVEL	HORA	600	R\$ 291,00	R\$ 174.600,00
3	SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127CV COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OBS 2.: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 4 VEÍCULOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	KOMATSU - WA320-6 - 2021 KOMATSU - WA200 - 2019	COMBUSTÍVEL	HORA	1.000	R\$ 368,60	R\$ 368.600,00
4	SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Salário, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	CAT - 120 H - 2008 CASE - 865B - 2015	COMBUSTÍVEL	HORA	1.500	R\$ 496,64	R\$ 744.960,00
5	RETROESCAVADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Km estimado dia: 150km Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos). Considera-se uma diária completa: Das 7h às 19h. Considera-se meia diária: Das 7h às 12h. Será considerado o prazo que o veículo ficar à disposição do Município.	JCB - 3CX - 2019 JCB - 3CX - 2023	COMBUSTÍVEL	HORA	700	R\$ 217,50	R\$ 152.250,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 HP OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Km estimado dia: 150km Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos). Considera-se uma diária completa: Das 7h às 19h. Considera-se meia diária: Das 7h às 12h. Será considerado o prazo que o veículo ficar à disposição do Município.	KOMATSU - PC210LC - 2021 KOMATSU - PC350LC - 2018	COMBUSTÍVEL	HORA	1.000	R\$ 494,70	R\$ 494.700,00
7	CAMINHÃO OPERACIONAL ESPARGIDOR COMO CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 2 VEÍCULOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Salário, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	MERCEDES BENZ - L1318 - 2010/2011	COMBUSTÍVEL	HORA	500	R\$ 271,60	R\$ 135.800,00
8	CAMINHÃO PIPA TRUCK, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 MIL LITROS OBS: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 4 VEÍCULOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Km estimado da viagem (ida e volta): 50km	VOLKSWAGEM - 31.280 - 2021 VOLKSWAGEM - 31.280 - 2021 VOLKSWAGEM - 31.280 - 2021	COMBUSTÍVEL	KM	150.000	R\$ 7,28	R\$ 1.092.000,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE ACIMA 12.000M3. OBS 2.: PODERÃO SER REQUISITADOS ATÉ 4 QUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS	Todas as despesas com a prestação de serviços correrão por conta do contratado, tais como: Motorista, encargos sociais, tributos, lubrificantes, seguros, revisões, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva. Dia de locação: Segunda-feira à sábado (excepcionalmente aos domingos)	VOLKSWAGEM - 27.260 CRM 6X4 - 2024 VOLKSWAGEM - 27.260 CRM 6X4 - 2024 VOLKSWAGEM - 27.260 CRM 6X4 - 2024	COMBUSTÍVEL	KM	150.000	R\$ 7,28	R\$ 1.092.000,00
VALOR TOTAL R\$: QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS								R\$ 4.332.870,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por intermédio do SERVIDOR, Sr. EDMAR GOMES DE ALMEIDA.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

Servidor Responsável: Janivaldo Azevedo Dos Santos
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Matrícula N.º: 2052342
Telefone para contato: (77) 9 9994-7437
E-mail: janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 031/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 17 de julho de 2025.


MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TECPLAN
TERRAPLENAGEM
LTDA:09206625000189**

Assinado digitalmente por TECPLAN TERRAPLENAGEM
LTDA:09206625000189
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=BRUMADO, OU=
14014153000100, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA:09206625000189
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Palmas de Monte Alto - Bahia
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**EDIMUNDO
PEREIRA DA
SILVA:28611
500504**

Assinado digitalmente por EDIMUNDO
PEREIRA DA SILVA:28611500504
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
14014153000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=EDIMUNDO PEREIRA
DA SILVA:28611500504
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Palmas de Monte Alto -
Bahia
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 09.206.625/0001-89

EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 286.115.005-04

CONTRATADA

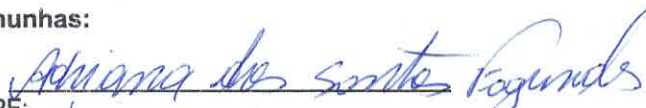


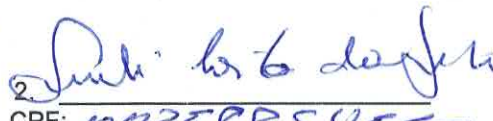
JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO



EDMAR GOMES DE ALMEIDA
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. 
CPF: 045 566 98561

2. 
CPF: 00358854557